



## EDITAL Nº 002/2018/PPGL - PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA - TURMA 2019

#### 1 - DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e reconhecido pela CAPES (Portaria nº. 260, de 16 de fevereiro de 2017), torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo **TURMA 2019**, para candidatos com diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE, em qualquer área do conhecimento.

#### 2 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

##### 2.1 Área de Concentração

Estudo de Processos Linguísticos

##### 2.2 Linhas de Pesquisa

- Estudo de Processos Discursivos:** Compreende os estudos do discurso na sua relação com a língua, o sujeito e a história;
- Estudo de Processos de Significação:** Abrange estudos do funcionamento enunciativo da língua e dos processos de significação;
- Estudo de Processos de Variação e Mudança:** Abarca estudos de variedades e diversidades linguísticas;
- Estudo de Processos de Práticas Sociais da Linguagem:** Congrega os estudos sobre práticas sociais contemporâneas da linguagem na perspectiva da Linguística Aplicada. Tem como escopo de ação a produção de estudos nas áreas do ensino, linguagem, linguagem e tecnologia, educação, práticas discursivas, instituição e ensino de línguas;
- Estudo de Processos Descritivos, de Análise e de Documentação de Línguas Indígenas:** Abrange estudos de análise, descrição e documentação de línguas indígenas, considerando os aspectos dos estudos comparativos, históricos e tipológicos, bem como, questões que abordam políticas de línguas indígenas.

##### 2.3 Distribuição das vagas por Linha de Pesquisa





**PARA O MESTRADO** serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2019, distribuídas entre as cinco **Linhas de Pesquisa do Programa** ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)).

Linhas de Pesquisa	Professores	Vagas	Total
Estudo de Processos Discursivos	Ana Luiza Artiaga R. da Motta	01	08
	Ana Maria Di Renzo	01	
	Eliana de Almeida	01	
	Flávio Roberto Gomes Benites	01	
	Joelma Aparecida Bressanin	01	
	Marlon Leal Rodrigues	01	
	Olímpia Maluf Souza	01	
	Paulo Cesar Tafarello	01	
Estudo de Processos de Significação	Albano Dalla Pria	01	06
	Eduardo Roberto J. Guimarães	01	
	Marcos Luiz Cumpri	01	
	Neuza Benedita S. Zattar	01	
	Rosimar Regina R. de Oliveira	01	
	Taisir Mahmudo Karim	01	
Estudo de Processos de Variação e Mudança	Antônio Carlos S. de Souza	01	03
	Cristiane Schmidt	01	
	Jocineide Macedo Karim	01	
Estudo de Processos de Práticas Sociais da Linguagem	Bárbara Cristina Gallardo	01	03
	Elizangela Patrícia M. da Costa	01	
	Valdir Silva	01	
Estudo de Processos Descritivos, de Análise e de Documentação de Línguas Indígenas	Aurea Cavalcante Santana	01	05
	Maxwell Miranda	01	
	Mônica Cidele da Cruz	01	
	Valéria Faria Cardoso	01	
	Wellington Pedrosa Quintino	01	

**PARA O DOUTORADO** serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2019, distribuídas entre as cinco **Linhas de Pesquisa do Programa** ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)).

Linhas de Pesquisa	Professores	Vagas	Vagas
Estudo de Processos Discursivos	Ana Luiza Artiaga R. da Motta	01	06
	Ana Maria Di Renzo	01	
	Eliana de Almeida	01	
	Flávio Roberto G. Benites	01	
	Joelma Aparecida Bressanin	01	
	Paulo Cesar Tafarello	01	
Estudo de Processos de	Albano Dalla Pria	01	04



Significação	Eduardo Roberto J. Guimarães Neuza Benedita da S. Zattar Taisir Mahmudo Karim	01 01 01	
Estudo de Processos de Variação e Mudança	Antônio Carlos S. de Souza Jocineide Macedo Karim	01 01	02
Estudo de Processos de Práticas Sociais da Linguagem	Bárbara Cristina Gallardo Elizangela Patrícia M. da Costa Lúcia Maria de Assunção Barbosa Ruberval Franco Maciel Valdir Silva	01 01 01 01 01	05
Estudo de Processos Descritivos, de Análise e de Documentação de Línguas Indígenas	Mônica Cidele da Cruz Valéria Faria Cardoso Wellington Pedrosa Quintino	01 01 01	03

Ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística se reserva o direito de ampliar o número de aprovados de acordo com a disponibilidade de novos orientadores que venham a ocorrer durante o processo de seleção.

### 3 - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

**3.1** Período de inscrição – **15 de setembro de 2018 a 26 de outubro de 2018.**

**3.2** Local de inscrição:

Diretamente na **SECRETARIA** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística ou **VIA CORREIOS** (por SEDEX), com data de postagem até **26 de outubro de 2018.**

**Endereço:** Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística  
UNEMAT – Cidade Universitária

Av. Santos Dumont, S/nº - Bairro: Santos Dumont

Cáceres-MT

CEP: 78.200-000

**Informações:**

Site: [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)

E-mail: [ppgl@unemat.br](mailto:ppgl@unemat.br)

Telefone: (65) 3223-1466.

**3.3** Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.



#### 4 - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Requerimento, indicando Programa, Curso pretendido e Linha de Pesquisa a ser desenvolvida. (**ANEXO II**)

**4.2** Cópia do Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos (01 via)

**4.3** Projeto de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa do Programa. (**Conforme critérios e formatação especificada no Anexo I**) (03 vias)

**4.4** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser gerada acessando <http://eva.faespe.org.br>, no menu Eventos > Pós Graduação > Selecionando a respectiva Pós-Graduação, após preencher os dados será emitido o boleto que deverá ser pago até a data limite de 26/10/2018.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

Não serão permitidas a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

A inscrição somente será confirmada mediante a apresentação da cópia do boleto bancário e do comprovante de pagamento da inscrição.

**4.5** Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Curso Superior (frente e verso), para Mestrado e Doutorado.

No caso de inscrição para o **Mestrado** será aceito, do candidato que esteja concluindo o curso superior, atestado onde conste que, até a data da matrícula, terá concluído o curso.

No caso de inscrição para o **Doutorado**, o candidato deverá apresentar Diploma ou Atestado de Conclusão de curso superior com duração mínima de 4 anos

**4.6** Certidão de nascimento ou casamento (cópia)

**4.7** Carteira de identidade (cópia)

**4.8** Título de eleitor e a comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia)

**4.9** Certificado de reservista, se do sexo masculino (cópia)

**4.10** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia)

**4.11** Comprovante de situação regular no país, no caso de estrangeiro (cópia autenticada)

**4.12** Declaração de disponibilidade de tempo (**Anexo III**).

**4.13** Declaração de ciência da obrigatoriedade da comprovação de suficiência no exame de proficiência em Língua Estrangeira (**Anexo IV**).

**4.14** Declaração de que não está cursando, concomitantemente ao curso de Mestrado/Doutorado em Linguística, uma segunda graduação ou curso de pós-graduação em qualquer nível, no ato da matrícula (**Anexo V**).





## 5 - DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

5.1 Os documentos relacionados nos itens de 4.1 a 4.14 deverão ser depositados num **ÚNICO ENVELOPE** para ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística ou enviado, via Correios (SEDEX), com data de postagem até **26/10/2018**, para o endereço informado no item 3.2.

## 6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**PARA O MESTRADO** o processo de seleção consistirá de 03 (três) etapas: Prova Escrita, Projeto de Pesquisa e Entrevista.

### 6.1 - PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

6.1.1 A **PROVA ESCRITA**, de caráter **eliminatório e classificatório**. Tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área de Linguística. A prova será dissertativa, com base no referencial bibliográfico que consta no **Anexo VI**.

#### 6.1.2 Critérios de avaliação da Prova Escrita:

- nível de argumentação teórica;
- adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- adequação vocabular e correção gramatical.

6.1.3 A prova escrita será realizada nas salas de aula do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística, localizadas na UNEMAT – Cidade Universitária à Avenida Santos Dumont, S/nº., Bairro Santos Dumont em Cáceres-MT.

6.1.4 A prova escrita terá, no máximo, 4 (quatro) horas de duração e iniciará, impreterivelmente, às 14 horas (horário oficial de Mato Grosso), não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário.

6.1.5 Para realizar a prova escrita o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

6.1.6 Durante a prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

6.1.7 A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível, sendo obrigatória





a utilização de caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente.

**6.1.8** Prova manuscrita a lápis terá nota zero.

**6.1.9** Será vedada a presença ou interferência de terceiros no recinto, salvo para atendimento especial informado no ato de inscrição, conforme consta no **Anexo II** deste Edital.

**6.1.10** A prova escrita será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**6.1.11** Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova escrita.

**6.1.12** A avaliação da prova escrita será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)), por linha de pesquisa, junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

**6.1.13** Os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado preliminar, conforme cronograma das atividades.

## **6.2 - SEGUNDA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA**

A segunda etapa, de caráter **eliminatório e classificatório**, consiste na avaliação do **PROJETO DE PESQUISA** de acordo com as características da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição. (Ver Anexo I – Roteiro para a elaboração de Projeto de Pesquisa).

**6.2.1** Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- clareza dos objetivos;
- pertinência da justificativa na delimitação do problema.

**6.2.2** O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme os critérios e o formato descritos no **Anexo I** deste Edital.

**6.2.3** O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.



**6.2.4** O projeto de pesquisa será valorado de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**6.2.5** A avaliação do projeto de pesquisa será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)), por linha de pesquisa, junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

### **6.3 - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA**

A **ENTREVISTA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, com duração de 15 (quinze) minutos, tem por finalidade avaliar questões referentes ao projeto, bem como conhecer as perspectivas do candidato em relação ao curso.

#### **6.3.1** Critérios de avaliação da Entrevista:

- domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- justificativas e perspectivas relativas ao projeto e ao curso.

**6.3.2** A entrevista será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**6.3.3** A avaliação da entrevista será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)), por linha de pesquisa, junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

**PARA O DOUTORADO** o processo de seleção consistirá de 02 (duas) etapas: Projeto de Pesquisa e Defesa Oral do Projeto.

### **6.4 - PRIMEIRA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA**

A primeira etapa, de caráter **eliminatório e classificatório**, consiste na avaliação do **PROJETO DE PESQUISA** de acordo com as características da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa solicitada no ato da inscrição. (Ver Anexo I – Roteiro para a elaboração de Projeto de Pesquisa).

#### **6.4.1** Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:





- a) relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- b) adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- c) clareza dos objetivos;
- d) pertinência da justificativa na delimitação do problema.

**6.4.2** O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme os critérios e o formato descritos no **Anexo I** deste Edital.

**6.4.3** O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.

**6.4.4** O projeto de pesquisa será valorado de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**6.4.5** A avaliação do projeto de pesquisa será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)), por linha de pesquisa, junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

## **6.5 SEGUNDA ETAPA: DEFESA ORAL DO PROJETO**

A **DEFESA ORAL DO PROJETO**, de caráter **eliminatório e classificatório**, com duração de 20 (vinte) minutos, tem por finalidade avaliar questões referentes ao projeto, bem como conhecer as perspectivas do candidato em relação ao curso.

O candidato será avaliado quanto à capacidade de organizar e expor ideias, de sustentar argumentos científicos com clareza e objetividade, de demonstrar nível de conhecimento e capacidade de inter-relacionamento de ideias na defesa do Projeto de Pesquisa.

**6.5.1** Critérios de avaliação da **DEFESA ORAL DO PROJETO**. O candidato será arguido quanto:

- a) aos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- b) à pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- c) às justificativas e perspectivas relativamente ao projeto e ao curso.

**6.5.2** O Currículo Lattes não será avaliado, pela banca, servirá apenas de suporte para a arguição do candidato, durante a defesa oral do projeto.

**6.5.3** A defesa oral do projeto será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).





**6.5.4** A avaliação da defesa oral do projeto será publicada no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)), por linha de pesquisa, junto com o resultado preliminar, indicando a situação Classificado(a) ou Eliminado(a).

## 7 - DA AVALIAÇÃO

**7.1** Todas as etapas do processo de seleção serão avaliadas por bancas constituídas por no mínimo 03 (três) docentes do Programa. Cada docente atribuirá notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**7.2** A pontuação em cada etapa do processo seletivo será a média aritmética das notas atribuídas por cada docente avaliador.

**7.3** A pontuação final no processo de seleção será a média aritmética das notas obtidas nas etapas que compõe o processo seletivo. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) na pontuação final.

## 8 - DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos em **Língua Inglesa** e/ou **Francesa** dos alunos aprovados.

### PARA O MESTRADO:

**8.1** Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão comprovar proficiência em Língua Inglesa ou Língua Francesa, no ato de matrícula ou até o fim do segundo período letivo após a sua matrícula no Programa.

**8.2** É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

**8.3** O aluno de Mestrado que não comprovar proficiência em línguas, dentro do período estabelecido, será automaticamente desligado do curso, conforme Regimento Geral do Programa.

**8.4** Será dispensado da realização do exame de proficiência em Língua Estrangeira, o candidato que apresentar, **no ato da matrícula**, certificado de proficiência em **Língua Inglesa** ou **Francesa** emitido e validado por Institutos e ou Faculdades credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.



## PARA O DOUTORADO:

**8.5** Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão comprovar, no ato da matrícula, proficiência em Língua Inglesa ou Língua Francesa, emitido e validado por Institutos e ou Faculdades credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**8.6** Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão comprovar proficiência em uma segunda língua (Língua Inglesa ou Língua Francesa), diferente daquela apresentada no ato da matrícula, até o fim do sexto período letivo após a sua matrícula no Programa.

**8.7** É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

**8.8** O aluno de Doutorado que não comprovar proficiência na segunda língua, dentro do período estabelecido, será automaticamente desligado do curso, conforme Regimento Geral do Programa.

## 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**9.1** A relação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será divulgada conforme a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas, nas Linhas de Pesquisas.

**9.2** Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados do processo de seleção. Todo e qualquer resultado será divulgado exclusivamente no site do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Linguística ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)).

**9.3** Havendo desistência de candidato aprovado, imediatamente, será chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação, de acordo com a Linha de Pesquisa optada no ato da inscrição.

**9.4** O Programa se reserva ao direito de não chamar candidato classificado para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

## 10 - DA MATRÍCULA

**10.1** O período de matrícula, entre outras informações relevantes, será informado no



Calendário Acadêmico do Programa, por meio do site [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica).

**10.2** Em caso de não efetivação da matrícula, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

**10.3** Será vedada a matrícula do candidato que não apresentar o diploma de graduação ou atestado de conclusão e histórico escolar de curso de graduação, para o Mestrado e o Doutorado.

**10.4** Para o Doutorado o candidato deverá apresentar diploma de graduação ou atestado de conclusão e histórico escolar de curso de graduação com duração mínima de 4 anos ou o diploma de mestrado ou atestado de conclusão e histórico escolar de curso de mestrado.

**10.5** Fica terminantemente vedada a matrícula do candidato aprovado que estiver cursando ou pretenda cursar uma segunda graduação ou curso de Pós-Graduação concomitante ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (**Anexo V**).

## 11 - DA ESTRUTURA DE CRÉDITOS DO PROGRAMA

### PARA O MESTRADO:

**11.1** O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos sendo:

- I - 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas obrigatórias;
- II - 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;
- III - 02 (dois) créditos em Leitura Orientada;
- IV - 10 (dez) créditos na escrita da Dissertação;
- V - A duração prevista para o curso é de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

### PARA O DOUTORADO:

**11.2** O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 46 (quarenta e seis) créditos sendo:

- I - 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas;
- II - 02 (dois) créditos em Leitura Orientada;
- III - 20 (vinte) créditos na escrita da Tese;
- IV - A duração prevista para o curso é de no máximo 48 (quarenta e oito) meses.





## 12 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	15/09/2018 a 26/10/2018	Das 8h às 12h e Das 14h às 18h
Relação dos candidatos inscritos - Homologação das inscrições	12/11/2018	
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições; Obs. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa.	13/11/2018	Das 8h às 12h e Das 14h às 18h
Divulgação das respostas aos recursos contra a homologação das inscrições.	14/11/2018	A partir da 08h
Prova Escrita	21/11/2018	Das 14h às 18h
Entrevista (Mestrado) - Defesa Oral do Projeto (Doutorado)	22 e 23/11/2018	A partir da 08h
Divulgação do resultado preliminar	26/11/2018	
Prazo para recurso contra o resultado preliminar Obs. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa.	27/11/2018	Das 8h às 12h e Das 14h às 18h
Divulgação das respostas aos recursos previstos para o resultado final.	29/11/2018	A partir da 08h
Homologação do resultado final	30/11/2018	A partir da 08h
Período de Matrícula	Consultar o calendário acadêmico 2019/1 na página do Programa	
Início do Período Letivo		

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A documentação dos candidatos cujo pedido de inscrição for indeferido, assim como a dos candidatos eliminados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, será incinerada.

**13.2** A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa de estudo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



13.3 Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística.

Cáceres, 04 de setembro de 2018.

**Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim**  
**Presidente da Comissão**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA**

Cidade Universitária: Bloco do Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem  
Av. Santos Dumont, S/nº; Bairro: DNER; CEP: 78.200-000; Cáceres-MT  
Tel/Fax: (65) 3223-1466; E-mail: [ppgl@unemat.br](mailto:ppgl@unemat.br)  
Site: [portal.unemat.br/linguistica](http://portal.unemat.br/linguistica)





## ANEXO I

### I. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

#### 1. Identificação

Nome:

Título do projeto - escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.

Linha de pesquisa - especificar a Linha de Pesquisa do Programa a que o projeto se inscreve. Para informações consultar: [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)

**2. Objetivo(s)** - escrever, de forma clara, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.

**3. Justificativa/Fundamentação teórica** - apresentar o tema da pesquisa, argumentando as questões teórico-metodológicas que norteiam a escolha do objeto.

**5. Metodologia** - explicitar a metodologia a ser utilizada, conforme a perspectiva teórica mobilizada.

**6. Cronograma** - o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma das etapas do desenvolvimento da pesquisa (**Mestrado até 24 meses/ Doutorado até 48 meses**).

**7. Referências** - relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT).

### II. APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, o candidato deverá utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante;

2. Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12;

3. Espaçamento: 1,5 linha;

4. Margens: Superior e Esquerda: 3,0 cm;

5. Margens: Inferior e Direita: 2,0 cm;

6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4;

7. Mestrado - Limite máximo de **10 páginas de texto**, exceto as referências. Não serão contabilizados anexos e capa;

8. Doutorado - Limite máximo de **20 páginas de texto**, exceto as referências. Não serão contabilizados anexos e capa.





**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo – Turma 2019**

**1. Dados Pessoais**

NOME			SEXO		
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE		
RG / RNE	CPF		PASSAPORTE		
<b>Raça/Cor:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarado					

**2. Endereço**

Rua/Av.		Número	Complemento		
Bairro	Cidade			UF	
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular	
E-MAIL					

**3. Escolaridade**

Graduação em:	Ano Início:
Instituição	Ano Conclusão:
Mestrado em:	Ano Início:
Instituição	Ano Conclusão:

**4. Atendimento Especial: ( ) Sim ( ) Não**

(Descrever):

**5. Título do Projeto de Pesquisa**

**6. Linha de Pesquisa**

( ) Estudo de Processos Discursivos  
( ) Estudo de Processos de Significação  
( ) Estudo de Processos de Variação e Mudança  
( ) Estudo de Processos de Práticas Sociais da Linguagem  
( ) Estudo de Processos Descritivos, de Análise e de Documentação de Língua Indígenas

**7. Mestrado ( ) Doutorado ( )**

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os fins que DISPONHO DE  
TEMPO para dedicação INTEGRAL ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
em Linguística da UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do candidato**





## ANEXO IV

### Declaração de ciência da obrigatoriedade da comprovação de suficiência no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

EU, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_

portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** estar ciente de que a comprovação de suficiência no exame de proficiência em língua estrangeira é **OBRIGATÓRIO**, e meu **DESLIGAMENTO** será **AUTOMÁTICO** caso não atenda ao que consta no item **8.** do Edital nº 002/2018 - PPGL.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do candidato**





## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO

EU, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME a não me matricular ou frequentar curso de graduação ou pós-graduação, em qualquer nível, área ou instituição, no período em que estiver cursando o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística correspondente ao Edital nº 002/2018 - PPGL da UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO VI

### REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

#### Geral:

1. BAKHTIN, Mikhail (Volochinov). **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988.
2. BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral I**. Trad. de M. G. Novak e L. Néri. Campinas-SP: Pontes, 2005.
3. BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral II**. Trad. de Eduardo Guimarães. Campinas-SP: Pontes, 2006.
4. CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial; IPOL, 2007.
5. KARIM, Taisir Mahmudo; ZATTAR, Neuza; BRESSANIN, Joelma Aparecida; DI RENZO, Ana Maria (orgs.). **Língua(gem), sujeito e memória**. Campinas: Pontes, 2016 – Coleção Enalihc.
6. NUNES, Silvia Regina; SILVA, Agnaldo Rodrigues; KARIM, Jocineide Macedo; MOTTA, Ana Luiza Artiaga R. da (orgs.). **Sujeito e memória: lugares constitutivos**. Campinas: Pontes, 2016 – Coleção Enalihc.
7. SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1988.

#### Linha de pesquisa 1 - Estudo de Processos Discursivos

1. HAROCHE, Claudine. **Fazer dizer, querer dizer**. Trad. E. P. Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.
2. ORLANDI, Eni. **Discurso e Leitura**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Campinas-SP: Unicamp, 2000.
3. \_\_\_\_\_. **Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.
4. \_\_\_\_\_. **A Linguagem e seu Funcionamento**. 2. ed. Campinas-SP: Pontes, 1987.
5. PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas-SP: Unicamp, 1997.





## Linha de pesquisa 2 - Estudo de Processos de Significação

1. FRANCKEL, Jean-Jacques; PAILLARD, Denis. Aspectos da teoria de Antoine Culioli. **Organon**, v. 20, n. 40/41, 2006. p. 257-272. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/organon/article/view/39576/25282>>.
2. FUCHS, Catherine. O sujeito na teoria enunciativa de A. Culioli: algumas referências. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, n. 7, p. 77-85, 1984. Disponível em: <<http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/article/download/3430/3990>>.
2. GUIMARÃES, Eduardo Roberto Junqueira. **Textos e argumentação**: um estudo de conjunções do Português. Campinas-SP: Pontes, 1987.
3. \_\_\_\_\_. **Semântica do Acontecimento**. Campinas-SP: Pontes, 2002.
4. \_\_\_\_\_. **Análise de texto**: procedimentos, análises, ensino. São Paulo: Hucitec, 2013.
5. \_\_\_\_\_. **Semântica**: enunciação e sentido. Campinas-SP: Pontes, 2018.
6. KARIM, Taisir Mahmudo; DI RENZO, Ana Maria; BRESSANIN, Joelma Aparecida, KARIM, Jocineide Macedo (Orgs.). **Atlas dos Nomes que Dizem Histórias das Cidades Brasileiras**: um estudo Semântico-Enunciativo do Mato Grosso - (Fase I). Campinas-SP: Pontes Editores, 2016.
7. PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Élia. As operações enunciativas: A. Culioli. In: \_\_\_\_\_. **As grandes teorias da linguística**: da gramática comparada à pragmática. São Carlos: Claraluz, 2006. p. 186-190.

## Linha de pesquisa 3 - Estudo de Processos de Variação e Mudança

1. ALKMIM, T. Sociolinguística. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à linguística**. São Paulo: Cortez, 2001. v. 1.
2. CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística**: uma introdução crítica. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.
3. LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. Trad. Marcos Bagno; Maria Marta Pereira Scherre; Caroline R. Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008.
4. TARALLO, Fernando. **A pesquisa Sociolinguística**. São Paulo: Ática, 1997.



#### **Linha de pesquisa 4 - Estudo de Processos de Práticas Sociais da Linguagem**

1. BAKHTIN, Mikhail (Volochinov). **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988.
2. BARBARA, S. **Controversies in Applied Linguistics**. Oxford: Oxford University Press, 2003.
3. BARTON, D.; LEE, C. **Linguagem online: textos e práticas digitais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
4. BUZATO, M. E K. (Org.). **Cultura digital e linguística aplicada: travessias em linguagem, tecnologia e sociedade**. Campinas-SP: Pontes, 2016.
5. CORACINI, M. J. R. F. **Um fazer persuasivo: o discurso subjetivo da ciência**. São Paulo: Pontes/Educ., 1991.
6. MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

#### **Linha de pesquisa 5 - Estudo de Processos Descritivos, de Análise e de Documentação de Línguas Indígenas**

1. CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial; IPOL, 2007.
2. OLIVEIRA, Gilvan Müller (org.). **Declaração universal dos direitos linguísticos: novas perspectivas em política linguística**. Campinas-SP: Mercado de Letras/ALB; Florianópolis: IPOL, 2003.
3. RODRIGUES, Aryon Dall'Ígna. **Línguas Brasileiras**. Para o Conhecimento das Línguas Indígenas. São Paulo: Loyola, 1986.
4. SILVA, Thaís Cristófaró. **Fonética e Fonologia do Português**. São Paulo: Contexto, 2000.
5. SOUZA, Edson Rosa de (org.). **Funcionalismo linguístico-Análise e Descrição**. v. 2. São Paulo: Contexto, 2012.